

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 105

Maceió/AL, 04 de Julho de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA GR Nº 397, 03 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037110/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARCIO ANDRE ARAUJO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2544065, lotado no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 408, 09 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005160/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DIOGENES MENESES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1127609, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto

para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 29 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 444, 18 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016791/2025-05, resolve:

Autorizar o afastamento do país de RAFAEL RICARDO VASCONCELOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2150648, para participar de Evento "ESTRATEGIAS ADAPTATIVAS ANTE EL CAMBIO CLIMÁTICO: UN ANÁLISIS TRI-NACIONAL DEL CONOCIMIENTO ECOLÓGICO TRADICIONAL", em Bariloche/Argentina, no período de 25.06.2025 a 08.07.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 445, 18 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016346/2025-37, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ROMULO NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544192, para participar de curso intensivo na Universidade Autônoma de Assunção, em Assunção/Paraguai, no período de 06.07.2025 a 19.07.2025, com ônus

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 105

Maceió/AL, 04 de Julho de 2025

Pág. 2

limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 446, 18 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016244/2025-11, resolve:

Autorizar o afastamento do país de VINICIUS MANZONI VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2580000, para participar de Evento "48th edition of QUITEL, the Congress of Theoretical Chemists of Latin Expression", em Cartagena/Colômbia, no período de 13.07.2025 a 20.07.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 447, 18 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015729/2025-98, resolve:

Autorizar o afastamento do país de EVANDRO DE BARROS COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121007, para participar de Evento "Conferência ITS 2025", em Alexandrópolis/Grécia, no período de 29.05.2025 a 10.06.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 448, 18 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014730/2025-03, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARCIO CAVALCANTE DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1302974, para participar de Evento "Visita científica ao Centro de Modelamiento Matemático na Universidad de Chile", em Santiago/Chile, no período de 16.06.2025 a 27.06.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 457, 26 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014178/2025-45, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 340/2025-GR, publicada no DOU de 28.05.2025, Seção 2, página 29, que nomeou JULIANA ALVES DA SILVA, vaga para ampla concorrência, NOMEAÇÃO DE MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, C.H. 20H, CLASSE E, LOTAÇÃO CAMPUS A.C. SIMÕES, EDT 21/2023, código da vaga nº 0632367, em razão do(a) candidato(a) ter optado pela reclassificação no concurso público, com fulcro no art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019-ME.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 458, 26 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002982/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DAVID FARIAS TORRES CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1753999, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da Classe

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 105

Maceió/AL, 04 de Julho de 2025

Pág. 3

D-IV, a partir de 10 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 467, 30 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007258/2024-63, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ALEXANDRE MANOEL DE MORAIS CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1347338, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do nível 4 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (nova Classe C), a partir de 15 de agosto de 2019 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 313, DE 03 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.016171/2025-68, resolve:

Considerando o PARECER Nº 33 / 2025 - SST, de 09 de Junho de 2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.005/2025 - ORQUESTRA SINFÔNICA UNIVERSTITÁRIA, de 28/05/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a CLISTENES ANDRE PINTO LISBOA, Siape:3313091, ocupante do cargo de Docente, por exercer suas atribuições na ORQUESTRA SINFÔNICA UNIVERSTITÁRIA, a partir de 28/05/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 314, 03 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93, tendo em vista o que consta no processo 23065.016116/2025-78, e em cumprimento ao Parecer de Força Executória n. 00628/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU (PROCESSO JUDICIAL 0804376-02.2025.4.05.8000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - 4ª VARA-AL), resolve:

Revogar a portaria PROGEP nº 257 de 29/05/2025, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços Ufal, Nº 86/2025, ano 9, de 30/05/2025, a qual declarou impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e JULIANA COSTA RIBEIRO PRATES, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo Contabilidade Tributária e Perícia, cód. 64, categoria ampla concorrência, classe A, em regime de 40 (quarenta)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 105

Maceió/AL, 04 de Julho de 2025

Pág. 4

horas semanais de trabalho, regido pelo Edital nº 36/2024-PROGEP, que seria lotado no Campus A.C. Simões, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA Nº 315, DE 03 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001026/2021-59, resolve:

Considerando o PARECER Nº 36 / 2025 - SST, de 13 de Junho de 2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.005/2025 - ORQUESTRA SINFÔNICA UNIVERSITÁRIA, de 28/05/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a JOSELHO ROCHA BATISTA, Siape:1121774, ocupante do cargo de músico, por exercer suas atribuições na ORQUESTRA SINFÔNICA UNIVERSITÁRIA, a partir de 28/05/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 534, 20 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004606/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de mestrado, a MAYSA ARAUJO CORREIA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3447203, lotado(a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 783, 04 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005385/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUCIANO CELSO BRANDAO GUERREIRO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1775541, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de março de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 792, 09 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009583/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3892702, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 3

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 105

Maceió/AL, 04 de Julho de 2025

Pág. 5

para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 794, 09 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005215/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RODRIGO GAMEIRO GUIMARAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1582259, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de abril de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 795, 09 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004882/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JESSICA HELENA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2998677, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 8 de junho de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de junho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 808, 10 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006128/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE MARIA GONCALVES FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2151922, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de junho de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2022, quando

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 105

Maceió/AL, 04 de Julho de 2025

Pág. 6

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 839, 16 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029743/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FLAVIO JOSE DOMINGOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2078919, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 857, 26 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002930/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DAVID FARIAS TORRES CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1753999, lotado(a) no(a) ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe D-III, a partir de 10 de fevereiro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na

carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2020, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 28 de janeiro de 2025, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 858, 26 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002961/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DAVID FARIAS TORRES CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1753999, lotado(a) no(a) ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA, do nível 2 para o 3 da Classe D-III, a partir de 10 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2020, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 28 de janeiro de 2025, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 859, 26 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002973/2025-91, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 105

Maceió/AL, 04 de Julho de 2025

Pág. 7

Art. 1º Conceder Progressão a DAVID FARIAS TORRES CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1753999, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 3 para o 4 da Classe D-III, a partir de 10 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 860, 26 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002988/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DAVID FARIAS TORRES CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1753999, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe C (antiga Classe DIV), a partir de 10 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 861, 27 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021628/2021-22, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1702/2022-DAP, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 178, em 31 de outubro de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ROBSON GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula siape nº 2269625, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 19 de maio de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 23 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 868, 27 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037233/2024-94, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 105

Maceió/AL, 04 de Julho de 2025

Pág. 8

Art. 1º Conceder Progressão a RISIA CARINE MACIEL MEIRA SCHWARTZ LESSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3733378, lotada na Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe D-III (atual classe B), a partir de 10 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 871, 30 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003996/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CAROLINE CAVALCANTI PADILHA MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1803840, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Palmeira dos Índios - Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 872, 30 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005028/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CAROLINE CAVALCANTI PADILHA MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1803840, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Palmeira dos Índios - Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de agosto de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 105

Maceió/AL, 04 de Julho de 2025

Pág. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br